

DECRETO Nº 11.296
DE 14 DE AGOSTO DE 2026

***ACRESCENTA DISPOSITIVOS AO
DECRETO Nº 11.274, DE 15 DE
JULHO DE 2026, QUE CONSTITUI
GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO
PARA ELABORAÇÃO DO PLANO
MUNICIPAL DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA
DINAU, Prefeita Municipal de Santos em exercício, usando das atribuições que
lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Ficam acrescidos os incisos XXI, XXII, XXIII, XXIV, XXV e XXVI ao artigo 3º do Decreto nº 11.274, de 15 de julho de 2026, com a seguinte redação:

“Art. 3º [...]

XXI – 01 (um) representante da Secretaria
Municipal de Saúde;

XXII – 01 (um) representante da Progresso e
Desenvolvimento de Santos S.A. – PRODESAN;

XXIII – 01 (um) representante da Fundação Pró –
Esporte – FUPES;

XXIV – 01 (um) representante do Instituto de
Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREV
SANTOS;

XXV – 01 (um) representante da Fundação Parque
Tecnológico de Santos;

XXVI – 01 (um) representante da Caixa de Pecúlios
e Pensões dos Servidores Municipais de Santos – CAPEP-SAÚDE.

[...]”

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 14 de agosto de 2026.

AUDREY KLEYS CABRAL DE OLIVEIRA DINAU

Prefeita Municipal de Santos - Em exercício

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do
Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de agosto de 2026.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento